



PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA DE OLVIERA, Nº 600, JARDIM SALETE
CEP 18160-000 – ARAÇOIABA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 – FONE/FAX: (15) 3281-7000
www.aracoiba.sp.gov.br

Araçoiaba da Serra, 26 de agosto de 2024.

Ofício nº 292/2024/GABINETE

Ref.: Projeto de Lei nº 057/2024

Autógrafo nº 50/24

Senhor Presidente:

Primeiramente cumprimento Vossa Excelência e seus Dignos Pares e, aproveitando o ensejo, encaminho o presente Ofício que dispõe sobre o **veto ao Projeto de Lei** em apreço nos termos que abaixo seguem.

Por meio do autógrafo acima referenciado, Vossa Excelência encaminhou para sanção a cópia do **Projeto de Lei nº 057/2024**, aprovado na 22ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de agosto de 2024, que **“INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DE COSCIENTIZAÇÃO SOBRE A RELAÇÃO ENTRE MAUS TRATOS AOS ANIMAIS E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (TEORIA DO ELO)”, NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Todavia, apesar da importância do aludido Projeto de Lei, há possibilidade de que sua sanção pelo Poder Executivo, neste momento eleitoral, venha a ser interpretado como favorecimento a um determinado seguimento da sociedade, especialmente por criar uma semana comemorativa ou de conscientização no presente mês, caso haja alguma representação junto à Justiça Eleitoral ou ao respectivo Ministério Público sob alegação de que a sanção ostenta “caráter eleitoreiro”, podendo, dessa forma, ser considerado **contrário ao interesse público**.

Porém, não se vislumbra impedimento de que, **passado este período eleitoral, cuja observância e resguardo, por precaução, são mais que necessários**, o mesmo conteúdo do Projeto de Lei em questão seja disciplinado em novo projeto de lei, novamente analisado por essa Augusta Casa de Leis, aprovado e encaminhado para sanção.

A
S

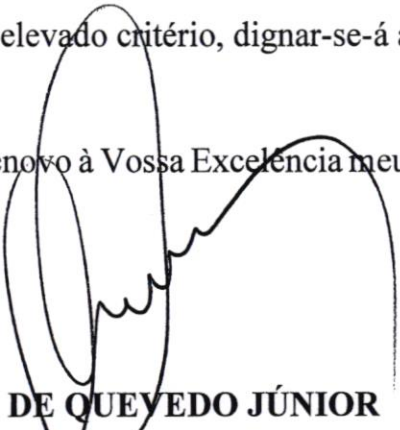


PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA

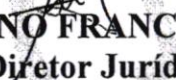
AV. LUANE MILANDA DE OLVIERA, Nº 600, JARDIM SALETE
CEP 18160-000 – ARAÇOIABA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 – FONE/FAX: (15) 3281-7000
www.aracoiaaba.sp.gov.br

Ante o exposto, com a devida *venia*, entendendo ser **contrário ao interesse público**, pelo menos momentâneo, com fundamento no **art. 58º, §1º da Lei Orgânica do Município de Araçoiaba da Serra**, vejo-me diante da necessidade **vetar totalmente** o **Projeto de Lei nº 057/2024**, devolvendo o assunto à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa que, com seu elevado critério, dignar-se-á a reexaminá-lo.

Na oportunidade, renovo à Vossa Excelência meus protestos de apreço e distinta consideração.


JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR
Prefeito Municipal


ANDREZA L. CAVALHEIRO VASQUES
Secretária de Assuntos Jurídicos


ADRIANO FRANCESQUINI
Diretor Jurídico

Excelentíssimo Senhor

OSWALDO ELIAS DA SILVA JUNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP

DESPACHO PARA COMISSÃO

26ª SESSÃO Ordinária
Em 02 de Setembro de 2024

Constituição, Justiça e Redação Final


1º Secretário


Presidente


2º Secretário

★ 1944 ★



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99800-4747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99706-3989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

AUTÓGRAFO Nº 50 /24

PROJETO DE LEI Nº 057/24 (AUTORIA DO VEREADOR LEANDRO AUGUSTO PORTELLA SANTOS – INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A RELAÇÃO ENTRE MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (TEORIA DO ELO)”, NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, FOI **APROVADO POR UNANIMIDADE**, NA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, REALIZADA NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2024.

Plenário Vereador Carvalho de Oliveira Ribeiro.

Araçoiaba da Serra, 06 de agosto de 2024.


OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE


ROBERTO DOS REIS ROLIM
1º SECRETÁRIO


RICHARDSON CORRÊA DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA PROTOCOLO	
06 AGO 2024	
PROTOCOLO Nº	28881
HORA:	4:05 pm
ASSINATURA	



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99706-3989

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99800-4747

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP - 18.190-000

PROJETO DE LEI Nº 057 DE 2024

INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A RELAÇÃO ENTRE MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (TEORIA DO ELO)”, NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Araçoiaba da Serra, a “Semana Municipal de Conscientização sobre a relação entre maus-tratos aos animais e a violência doméstica (Teoria do Elo)”, a ser realizada na primeira semana do mês de agosto.

Art. 2º - A Semana tem como objetivo sensibilizar e conscientizar a sociedade sobre a Teoria do Elo, sobre a relação entre os maus-tratos aos animais e a violência doméstica.

Art. 3º - As atividades em favor da Semana referida no artigo 1º desta lei compreenderão, entre outras, a realização de ações de mobilização, palestras, debates, encontros, eventos e seminários para conscientização, discussão e elaboração de políticas públicas a respeito da Teoria do Elo.

Art. 4º - A “Semana Municipal de Conscientização sobre a relação entre maus-tratos aos animais e a violência doméstica (Teoria do Elo)” passa a integrar o calendário oficial do Município de Araçoiaba da Serra.

Art. 5. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6. Esta Lei entra em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2024.

LEANDRO AUGUSTO PORTELLA SANTOS
VEREADOR

APROVADO

22ª SESSÃO Ordinária
Em 05 de Agosto de 2024
por unanimidade

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

DESPACHO PARA COMISSÃO

21ª SESSÃO Ordinária
Em 24 de Junho de 2024
Constituição, Justiça e Redação final

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

Cam. Mun. Arac. Serra 18/06/24 09:44 prot.: 000235/1